



## **NORMAS COMPLEMENTARES PARA TRANSFERÊNCIA EXTERNA FACULTATIVA**

### **1 - CURSOS**

LICENCIATURA EM HISTÓRIA (INTEGRAL)  
LICENCIATURA EM HISTÓRIA (NOTURNO)

### **2 - PRÉ- REQUISITOS (OBRIGATÓRIOS)**

Além do estabelecido em Edital Específico, o candidato deve obrigatoriamente ter cursado com aproveitamento, em seu curso de origem, disciplina que corresponda em equivalência (conteúdo e carga horária) a abaixo relacionada:

- IHI 111 - Introdução aos Estudos Históricos

### **3 - DESCRIÇÃO DA ETAPA ESPECÍFICA**

As(Os) candidatas(os) com inscrição deferida serão submetidas(os) a um exame de seleção de caráter eliminatório, composto por prova única, contendo de 01 a 02 questões referentes ao programa abaixo especificado. O exame terá duração de três horas.

### **4 - PROGRAMAS / ASSUNTOS**

#### **Introdução aos Estudos Históricos**

A historicidade do conhecimento científico e o saber universitário:

- a) O que é o Conhecimento científico?
- b) Saber científico e ensino universitário.
- c) A História como objeto de ensino e aprendizado.

A História e a Construção do Conhecimento Histórico:

- a) A construção do objeto histórico.
- b) O tempo como problema da História.
- c) Espaço e conhecimento histórico
- d) A construção do fato histórico.

História e Memória:

- a) Memória individual e memória coletiva.
- b) Produção da memória e conhecimento histórico.
- c) Mecanismos e artifícios da memória.

A História e sua escrita

- a) A História como texto: poesia e prosa.
- b) História e ficção.
- c) História: entre a invenção e a construção da realidade.

Bibliografia:

BLOCH, Marc. *Introdução à História*. Lisboa: Publicações Europa-América, 1965.

BOUTIER, Jean e JULIA, Dominique (org.) *Passados Recompuestos: campos e canteiros da História*. Rio de Janeiro: Editora UFRJ / Editora FGV, 1998.

FURET, François. *A Oficina da História*. Lisboa: Gradiva, s.d.

JENKINS, Keith. *A História repensada*. São Paulo: Contexto, 2001.

PESAVENTO, Sandra Jatahy. Org. *Fronteiras do milênio*. Porto Alegre: Editora da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 2001.

## **5 - OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES**

A(o) candidata(o) que obtiver grau igual ou superior a 5,0 (cinco) será considerado aprovada(o). A(o)s demais serão eliminados do processo.